

DECRETO Nº 1485 DE 22 DE MAIO DE 2014

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

10 – Saúde
2.047 – Manutenção da Atenção Básica de Saúde
3.1.90.04.99 – Outras Contratações por Tempo Determinado.....R\$ 10.000,00
Fonte: 4160 – PIM

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima o superávit financeiro apurado em 31.12.2013 na fonte de recursos 4160 – PIM do Governo Estadual e de acordo com o Art. 8º, III da Lei 731 de 10.12.2013.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e dois dias do mês de maio de 2014.

Valserina M. B. Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 22-05-2014

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo